



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

D
P
B
C
F

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO 2013-2017**

ATA N.º 2 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezasseis, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando de Carvalho Andrade
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Amadeu Alves
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos
Sr. Nuno Manuel Pinto Fonseca (Em substituição do Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

D.
M.
DPSJ

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Amílcar Castanheira Luiz
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Municipal Assembly mentioned in the text.

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos (Em substituição da Sra. Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo)

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Vereadores Faltosos:

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 29 de fevereiro de 2016, tendo sido solicitada a palavra pelo Sr. Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, cumprimentou os presentes e solicitou a correção do ponto número um da Ata em apreciação, uma vez que não participou na votação da mesma.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 29 de fevereiro de 2016, com a correção apresentada pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas de 29 de fevereiro de 2016.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 08 de março de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2016, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP;
- E-mail, datado de 09 de março de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2016, apresentadas pelos deputados do Grupo Parlamentar “Os Verdes”;
- E-mail, datado de 02 de abril de 2016, da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da Conferência que se realiza no dia 30 de maio de 2016, alusivo ao tema «*o Poder Local Democrático e a Constituição da República Portuguesa*»;
- E-mail, datado de 06 de abril de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Resolução do PEV, sobre a classificação e valorização das lojas históricas;
- E-mail, datado de 06 de abril de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Lei que reduz o número de alunos por turma;
- E-mail, datado de 11 de abril de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Resolução do PEV que preconiza a interdição do uso do glifosato;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

D.
Pecorin

- E-mail, datado de 14 de abril de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para a audição publica Parlamentar sobre «*Políticas públicas para a promoção de uma floresta sustentável, alicerçada na diversidade florestal e nas espécies autóctones*»;
- E-mail, datado de 19 de abril de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Resolução do PEV, sobre a atualização do Programa Nacional de Vacinação;
- E-mail, datado de 22 de abril de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento uma informação relativa à aprovação da Assembleia da República dos projetos de resolução apresentados pelo Grupo Parlamentar do PCP;
- Missiva, datada de 29 de fevereiro de 2016, do Senhor Fernando de Carvalho Andrade, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2016, por motivos pessoais;
- Missiva, datada de 03 de março de 2016, da Senhora Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2016, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 18 de abril de 2016, do Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2016, por motivos profissionais;
- Missiva, datada de 22 de abril de 2016, do Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2016, por motivos pessoais, solicitando, a sua substituição enquanto membro eleito pelo partido do PS;
- E-mail, datado de 27 de abril de 2016, do Senhor Amílcar Castanheira Luís, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2016, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 27 de abril de 2016, da Senhora Telma Filipe Rodrigues Abrantes, documento que se dá por reproduzido, apresentando a sua suspensão ao mandato pelo qual foi eleita, enquanto membro do partido do PS, por motivos profissionais.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

D.
D.
W.

Por fim, referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas.

Relativamente ao pedido de suspensão, apresentado pela Senhora Telma Filipe Rodrigues Abrantes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do Partido Socialista, Jorge Manuel Tavares Santos, irá preencher o lugar vago.

Por sua vez, quanto ao prazo da referida suspensão, regista-se que esta ultrapassa os 365 dias, pelo que se trata de uma renúncia ao mandato, de acordo com o plasmado no artigo 77.º, n.º 4, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, recordou o 25 de Abril. Salientou ser fundamental reconhecer a razão pela qual estamos aqui, «*dado que entre os seus ideais resultou o Poder Local*». Lembrou, que este dia histórico «*trouxe às populações a possibilidade de mais diretamente poderem lutar pelas suas aspirações e defenderem os seus interesses locais*», sendo que «*após estes 42 anos de vivência mais participativa, são profundas e inegáveis as melhorias de condições de vida, embora ainda com o senão das discrepâncias entre o litoral e o interior*». Por sua vez, referiu que «*o Concelho de Tábuas vem fazendo a sua caminhada dentro dum ritmo moderado, sendo porém notório o pecado da falta de equidade na contemplação das necessidades em*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Assinatura de Pedro Andrade)

algumas freguesias, inclusive Mouronho, que neste decurso de tempo viu perder várias das suas aspirações, como o Polo Industrial, o Centro Educativo, o Pavilhão Gino-desportivo, etc.». O Senhor Fernando de Carvalho Andrade terminou, salientando que «uma sumeríssima reflexão, visando unicamente o panorama autárquico, a ilação a tirar é que o 25 de Abril continua a chamar por nós e há que responder presente».

Em seguida, interveio o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV. Saudou os presentes e apresentou à Mesa duas Moções, para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A primeira Moção versa sobre o “42.º Aniversário da Revolução de Abril e 40.º Aniversário da República¹” e a segunda intitula-se “Pela Reposição das Freguesias²” - documentos que foram enviados eletronicamente, antes do início da sessão da Assembleia Municipal, pelo que foi dispensada a sua leitura.

Seguidamente, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, referindo-se às obras na Vila de Tábua, reafirmou: «tem a CDU sido abordada por inúmeras pessoas questionando o motivo de alguns trabalhos de pavimentação terem sido inacabados pelo empreiteiro e estarem a ser efetuados por funcionários da Câmara, caso do arruamento em frente do Banco Santander e arruamento nas traseiras do tribunal, assim como algumas reparações de trabalhos executados pelo empreiteiro - como calçada em frente do Tribunal e Junto dos Bombeiros, ligações alcatrão/passadeiras, como em frente ao Talho Ganhão. Serão trabalhos não contemplados no projeto inicial? Agradecemos o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara».

Dada a palavra ao Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, endereçou cumprimentos a todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito, referente às suas intervenções, que incidem sobre cada assunto apreciado por si na presente sessão. O Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira felicitou o Tabuense, Senhor Dr. António José Simões Nunes, pela publicação do livro

¹ Documento n.º 1.

² Documento n.º 2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Signature)

“As Terras de Tábua na Idade Média”, proferindo algumas palavras sobre o 42.º Aniversário do 25 de Abril, conforme disposto no documento³ escrito que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Quanto à Moção apresentada pela CDU sobre o “42.º Aniversário da Revolução de Abril”, informou que o Partido Socialista votará favoravelmente⁴. Por sua vez, quanto à Moção da “Pela Reposição das Freguesias”, solicitou, em nome do Grupo Municipal do PS, umas pequenas alterações, de acordo com o documento⁵ escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo. O Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira terminou a sua intervenção, prestando uma palavra de agradecimento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, conforme disposto no documento em anexo⁶.

Atendendo as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, cumprimentando todos os presentes. Referindo-se aos assuntos abordados pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, esclareceu que relativamente aos trabalhos que estão a ser realizados pelos funcionários da Câmara Municipal, não são trabalhos que constam do contrato de empreitada, são trabalhos “extra empreitada”, sendo esse o motivo pelo qual estão a ser efetuados pelo pessoal do Município.

Deu conhecimento que existem irregularidades no pavimento de algumas vias e que o mesmo vai ser retirado, fresado e reposto, com garantia de qualidade. Quanto às obras no Jardim Sarah Beirão, respeitante ao bar e sanitários públicos, informou que «em breve, os trabalhos irão ser concluídos».

Relativamente aos assuntos abordados pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras proferidas em relação à Associação de Municípios do Planalto Beirão, dando ainda conhecimento de alguns investimentos feitos pela mesma no Concelho de Tábua, nomeadamente nas

³ Documento n.º 3, páginas 1-2.

⁴ Documento n.º 3, página 3.

⁵ Documento n.º 3, página 4.

⁶ Documento n.º 3, página 5.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

freguesias de Tábua (Tábua e Área Industrial e Empresarial de Sinde /Tábua), Midões e Mouronho (Pousadores e Ronqueira).

Informou ainda que a Associação de Municípios do Planalto Beirão apresentou, na área do ambiente, com o objetivo de melhorar este setor, uma candidatura no final do ano que ultrapassou os 14 milhões de euros, que envolve a substituição de ecopontos, a aquisição de novas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos e a melhoria do sistema de triagem na estação de tratamento. Terminou, dando conhecimento que, em 2014 e 2015, o Planalto Beirão conseguiu superar as metas de redução de depósito em aterro, que foram impostas, nomeadamente cerca de 10% ao ano.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, colocando à votação o teor da Moção apresentada pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, pela forma usual de votar, sobre a “Reposição das Freguesias”, com as alterações solicitadas pelo Grupo Municipal do PS, conforme documento em anexo⁷.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: voto contra: um; abstenções: duas; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovada por **MAIORIA**, a Moção apresentada sobre a “Reposição das Freguesias”, com as alterações apresentadas.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, colocou à votação o teor da Moção sobre o “42.º Aniversário da Revolução de Abril e 40.º Aniversário da República”, apresentada pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

⁷ Documento n.º 3, página 4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Moção apresentada sobre o “42.º Aniversário da Revolução de Abril e 40.º Aniversário da República”.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçou cumprimentos a todos os presentes e solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que interviesse junto da Câmara Municipal para atualizar a fotografia do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Salão Nobre dos Paços do Município. Quanto à apreciação da informação escrita, em relação à página 20, item florestas, salientou que «*no dia 20 de abril, houve uma ação de fiscalização, no âmbito da floresta no Concelho de Tábuas, no âmbito, mais em concreto, operação ignição zero*». Deste



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

modo, questionou quais as situações de ilegalidade que foram notificadas ou referenciadas.

Dada a palavra ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela aproveitou a oportunidade para colocar uma dúvida, «uma vez que nesta informação vem novamente a lume o Conselho Municipal de Segurança», e visto que não foi possível colocá-la na última sessão da Assembleia Municipal, uma vez que não vinha acoplada a Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto. Deste modo, referiu: «este diploma veio trazer algumas alterações à anterior Lei n.º 33/98, de 16 de junho, que aqui republica já com as mesmas inseridas. Tendo feito parte da composição do Conselho que então dela derivou, de conformidade com o seu artigo 9.º, o qual deve corresponder o artigo 14.º do correspondente Regulamento, aconteceu em ato antecedente à Ordem do Dia da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2000, o que reza na respetiva Ata», e «atendendo a que a redação do artigo 9.º não foi alterada, continuando a dizer textualmente "Os Membros de cada Conselho tomam posse perante a Assembleia Municipal", a dúvida que ponho reside no facto de que a posse do presente Conselho não ter sido dada perante este Órgão, nem assim constar que o seja no artigo 15.º do novo Regulamento».

Perante as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Respondendo ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, informou que a Câmara Municipal prestou todo o apoio solicitado pelo grupo da GNR, tendo sido comunicado à Câmara Municipal que no final da respetiva operação esta Edilidade iria receber um relatório por e-mail sobre as situações detetadas e notificadas.

Quanto à situação colocada pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Signature) -
Bento
W.M.

presença da Senhora Dra. Alexandra Bento, Jurista da Autarquia, para esclarecer os Membros presentes.

Usando da palavra, interveio a Senhora Dra. Alexandra Bento, abordando o historial do processo e dando conhecimento de todos os procedimentos efetuados à data no âmbito do Conselho Municipal de Segurança.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábuas, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, salientou que tendo em consideração a informação financeira, à data de 18 de abril de 2016, o valor faturado era de 4.316.538,39€, tendo-se efetuado pagamentos no valor de 2.255.428,47€, pelo que se verifica uma dívida de 2.061.109,92€.

Referiu ainda que o prazo médio de pagamento apenas desceu dois dias, de 109 dias para 107, ao longo de um ano. Neste sentido, expressou o seu sentimento de «que é possível, com certeza, melhorar estas condições, e é desejável», uma vez que a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Two handwritten signatures in black ink, one appearing to be "J. P. C." and the other "R. C." with a small circle.

Câmara Municipal teve oportunidade de utilizar o plano de apoio à economia local, para que se procedesse mais rapidamente aos pagamentos aos fornecedores, apesar de, naturalmente, não se poder resolver todas as situações de um dia para o outro. Relativamente à posição atual do orçamento da receita, informou: «*verifico que a taxa de execução da receita, o total global é muito baixo, 19,18%, apesar de ainda estar nos quatro primeiros meses do exercício. De qualquer forma, em termos de previsão, não parece que tenhamos a possibilidade de chegar a um número aceitável, isto significa muito dinheiro. Significa um grande erro perante, digamos assim, o período de execução, o que diz respeito ao orçamento da receita*». O Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage terminou, desejando, se possível e com algum esforço, corrigir estas duas anotações.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, salientou estar de acordo com a intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage. Relativamente à execução, informou que em relação ao ano findo, a Câmara Municipal aguardava pela liquidação de 1.500.000,00€, respeitante à contratualização com alguns fundos comunitários. Referiu que à data não houve qualquer liquidação, sendo que o atual Governo, apenas liquidou o valor respeitante ao encerramento do Centro Escolar de Tábuas, que foi inaugurado há três anos. Adiantou ainda que a Câmara Municipal aguarda pelo pagamento do saldo final do Centro Cultural de Tábuas, assim como pelo pagamento das obras realizadas na Rua da Indústria. Realçou que, apesar desta situação, a Câmara conseguiu, com muito esforço, reduzir o endividamento, assumir várias obras e liquidar as mesmas. Por fim informou, que a Câmara «*tem como objetivo chegar a um prazo de pagamento muito curto, acabar com os pagamentos em atraso, acabar com um prazo dilatado e, se possível, chegar ao fim do ano a pagar a trinta dias*».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Signature)

3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015/RELATÓRIO DE GESTÃO/ RELATÓRIO ANUAL DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e da Minuta da Ata n.º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 87 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2016, relativos ao ano económico de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. O autarca apresentou, resumidamente, os documentos em apreciação e destacando algumas situações. Referindo-se ao Relatório de Gestão, abordou a evolução da gestão financeira autárquica e o esforço de contenção orçamental, dando conhecimento da falta de recebimento das transferências do Estado, provenientes das candidaturas ao Quadro Comunitário de Referência Estratégico (QREN), o que tem condicionado a estratégia do Executivo, no que diz respeito a pagamentos a fornecedores, afetando, consequentemente, o prazo médio de pagamento. O Senhor Presidente da Câmara informou que, no ano de 2015, no que concerne ao período de programação do QREN - 2007-2013-, a autarquia recebeu uma receita total de 428.438,95 €. Abordou, ainda, os valores a receber por parte do QREN.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua abordou a evolução dos recursos humanos do Município, durante o ano de 2015. Salientou que, nesse período, o Município de Tábua procurou promover o desenvolvimento de diversas atividades e iniciativas de cariz social, cultural, educativo, entre outras, sendo todas elas interesse para todos os cidadãos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signatures)

Quanto à evolução da Receita, referiu que, em relação a 2014, houve um acréscimo da mesma, verificando-se que em relação às receitas próprias houve uma pequena evolução. O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do mapa respeitante às isenções e aos valores da despesa já pagos. Abordou igualmente a análise económico-financeira, os proveitos, a demonstração de resultados, referindo-se, particularmente, ao mapa da DGAL respeitante ao saneamento financeiro.

O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, salientando os encargos com a educação, tendo referido que o ano findo foi aquele em que o Ministério da Educação menos pagou. Abordou ainda os custos com o saneamento, com os resíduos sólidos urbanos e com outras despesas, de acordo com o disposto no Relatório de Gestão.

Quanto à Demonstração de Resultados, o autarca realçou que, no ano de 2015, apesar de todo o investimento feito e da falta de transferências referidas anteriormente, a Câmara alcançou o melhor resultado de sempre.

A sessão teve continuidade com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, que fez uma abordagem aos valores pagos ao Fundo de Apoio Municipal.

Por sua vez, em relação ao documento de Certificação Legal de Contas, o autarca informou que atualmente existem apenas duas reservas - a primeira respeitante ao registo de titularidade de alguns bens imóveis que integram o ativo imobilizado do Município; a segunda respeitante aos bens de domínio público afetos ao Município.

Antes de terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal endereçou uma palavra de agradecimento a todos os funcionários do Município de Tábua, pelo trabalho árduo que têm vindo a desenvolver em todas as áreas de atuação.

Seguidamente, foi solicitado o uso da palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, salientou não ser tão otimista quanto o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua. Referindo-se à Minuta da Certificação Legal de Contas, na sua introdução, mencionou que o resultado líquido negativo é de 783.714,00€. Em relação às reservas, realçou a sua importância e leu o



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signatures)

ponto 7.2.: «*Relativamente aos bens de domínio público afetos ao Município, não existe garantia que as Demonstrações Financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, pelo que não podemos formar opinião acerca do impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Bens de Domínio Público e outras rubricas relacionadas, designadamente com Amortizações, Subsídios ao Investimento e Património e em consequência nos Resultados e nos Fundos Próprios*». O Dr. João Carlos Canotilho Lage considerou estas palavras «*muito bem pesadas*», nomeadamente, «*por quem as escreveu*».

Seguidamente, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage citou o ponto 9.4. do referido documento: «*A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2015 foi respetivamente de cerca de 71,49% e 71,29%*», salientando que «*isto significa que estou de acordo com o que o Senhor Presidente diz, que fez um esforço, reconheço, mas o que estamos a apreciar é o Relatório de Contas de 2015 e, portanto, objetivamente, é o que acabo de citar*».

A sessão teve continuidade com a intervenção do Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, referindo que dada a complexidade e extensão dos documentos em apreço, «*o que os valoriza*», irá apenas debruçar-se em relação às “*Grandes Opções do Plano*”, tendo em atenção a sua influência na vivência e desenvolvimento do Concelho. Realçou que «*esta escolha tem por alicerce a diminuição do investimento que vem sendo feito nos últimos 2 anos, o que é preocupante tendo em atenção que os objetivos prosseguidos passam pela Educação, Cultura, Desporto, Recreio, Lazer, Saneamento e Águas, Salubridade, Urbanização, Proteção Civil, Comércio e Turismo e Administração Autárquica*. Assim, comparando a partir de 2013, no qual esse investimento totalizou 5.138.000,00€, em 2014 baixou para 3.507.000,00€, voltando a baixar para 3.286.000,00€ em 2015. E, ainda, mais preocupante foi ver que neste último ano, mais de metade do investimento global situou-se no objetivo “*Urbanismo*”, com 1.717.000,00€ e na esfera deste 633.472,00€ foram para “*Infraestruturas Industriais e Comerciais*”». O Senhor Fernando de Carvalho Andrade salientou que, embora não concorde com o apoio atribuído para a instalação de empresas no Concelho, «*dada a influencia na criação de emprego, há que ter em conta que no reverso da medalha está certamente a ser atingida a população de várias freguesias, que há anos esperam por realizações, que*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

até implicam com o seu quotidiano, como por exemplo o estado lastimável da rede viária», dando ainda como exemplo a freguesia de Mouronho. Terminou a sua intervenção, referindo que se «aceita que haja necessidade de comprimir gastos, mas como diz a gíria popular “há que dividir o mal pelas aldeias”».

Interveio o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, referindo que gostaria de saber quais são as candidaturas aprovadas no valor de 1.500.000,00€, que ainda não foram recebidas. Seguidamente, referiu que «*a diminuição de despesas com pessoal, que à partida até é considerada positiva pelo executivo, para nós é preocupante pois pode significar, no presente e a prazo maior, dificuldade do município em fazer face às necessidades de serviço público municipal das populações».*

Dada a palavra ao Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, apresentou uma breve análise dos documentos sobre a Prestação de Contas de 2015, de acordo com o documento⁸ escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Perante as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Em relação à Certificação Legal de Contas, questão abordada pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, abordou uma vez mais as reservas apresentadas pelos Auditores.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu descontentamento para com a intervenção do Senhor Fernando de Carvalho Andrade, no que concerne ao modo como se refere às empresas do concelho. Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das diligências tomadas e dos apoios prestados aos

⁸ Documento n.º 3, página 6.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empresários do concelho, assim como das obras de pavimentação que irão avançar em algumas freguesias do concelho, nomeadamente na freguesia de Mouronho.

Em relação à intervenção do Senhor Manuel Jorge Sarmento, o Senhor Presidente da Câmara informou que, na página 21 do Relatório de Gestão, se encontram elencadas as candidaturas e os respetivos valores.

Quanto aos recursos humanos, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que os serviços estão a analisar a possibilidade de se proceder à contratação de pessoal nas áreas onde se verifica uma maior urgência, como é o caso da educação.

Interveio, uma vez mais, o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, manifestando a sua indignação em relação à posição do Senhor Presidente da Câmara, para com a sua intervenção anterior.

Seguidamente, solicitou o uso da palavra o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS que, no uso dela, questionou o Senhor Fernando de Carvalho Andrade se estará em desacordo com o apoio da Câmara Municipal de Tábua às empresas do concelho.

Por fim, interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, que respondeu ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, no que concerne aos apoios prestados aos empresários.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2015.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: voto contra: um; abstenções: duas; votos a favor: vinte e quatro.

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2015.

Seguidamente foi presente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Relatório de Acompanhamento – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro, para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º1, alínea a), da Lei



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O
B
L
P
C
M

n.º 43/ 2012, de 28 de agosto (Relatório Trimestral) e artigo 40.º, n.º4, alínea c), da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Relatório Semestral), que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 88 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 21 de abril de 2016, documento apresentado pela Câmara Municipal, o qual foi distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Depois de analisado o documento apresentado e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Acompanhamento – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: voto contra: um; abstenções: duas; votos a favor: vinte e quatro. Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Acompanhamento – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP DO ANO 2016/INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA/ APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano 2016, decorrente da informação n.º 010/CF/16, datada de 15 de abril de 2015, da Contabilidade e Faturação, e respetivos quadros anexos: Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI E AMR), acompanhados da Minuta da Ata n.º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 89 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Bento", is positioned in the top right corner of the document.

que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano 2016 – Introdução do Saldo de Gerência.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenção: uma; votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **MAIORIA**, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano 2016 – Introdução do Saldo de Gerência.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra. Deste modo, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. ARTIGO 31.º, N.º 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 008/CF/16, datada de 11 de abril de 2016, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 90 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2016, referente à Lei das Finanças Locais, no que concerne a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, fixar-se a percentagem de 90% do FEF, conforme proposto na supra informação.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, fixar-se a percentagem de 90% do FEF.

Atendendo ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra. Deste modo, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 650.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS /ADJUDICAÇÃO /APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o documento datado de 19 de abril de 2016, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise, representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro e Técnica Superior Marisa Isabel Martins Bernardo, respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades NOVO BANCO, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. e Banco BPI, S.A., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 92 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 21 de abril de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage informou que mantinha a sua posição em relação à contratação de empréstimos a curto prazo, ou seja, que era contra, pelas razões já invocadas em diversas sessões da Assembleia Municipal. Acrescentou que, no seu ponto de vista, se podiam evitar passivos financeiros em 2016.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, discordou com as palavras proferidas pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, esclarecendo que no final do ano o empréstimo irá ficar liquidado. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara fez uma detalhada exposição sobre o processo em análise, referindo-se, ainda, às condições contratuais.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros), e a adjudicação do mesmo à Caixa Geral de Depósitos, SA., de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: voto contra: um; abstenções: duas; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, concordar com a contratação e adjudicação do empréstimo financeiro a curto prazo à Caixa Geral de Depósitos, SA., com o indexante Euribor a 12 meses, spread de 0,74%, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes no documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. 1.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2016, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.^º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.^º 94 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. No uso da palavra, referiu: «*abrem-se lugares para 3 técnicos superiores, 3 docentes, para 1 especialista, 1 encarregado e apenas 1 assistente operacional. Aqui está a confirmação dos alertas da CDU. Lentamente, a Autarquia está a perder trabalhadores em geral e do sector operário em particular. Apenas entra um Assistente Operacional no sector operário. A CDU vem a alertar para o facto de se estar a perder capacidade de resposta aos problemas, vai levar a maior deterioração do serviço público municipal e em última análise vai conduzir à alienação de serviços que poderiam, com vantagem, ser prestados pela Câmara».*

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que a proposta em questão diz respeito à modalidade de mobilidade interna intercarreiras, respeitante ao pessoal pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, não indo a autarquia abrir concursos.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocada à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2016.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2016.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO INVESTIDOR/LOTE N.º 8 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE/TRAVASSOS AUTOMÓVEIS, LDA /APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente ao pedido efetuado pelo Senhor Rui António Dias Travassos, relativo à alteração da cedência da posição contratual do lote n.º 8 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, de Rui António Dias Travassos para a Empresa Travassos Automóveis, Lda. (sociedade por quotas), que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 82, tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, apesar de nenhum Membro ter querido usar da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Neste seguimento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, abordou o historial do processo e prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a alteração da titularidade do lote em questão para a Sociedade Travassos Automóveis, Lda..

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, proceder-se à alteração da titularidade do lote em questão, para a Sociedade Travassos Automóveis, Lda., nos moldes e de acordo com o disposto na informação apresentada pela Jurista da Autarquia, Dra. Alexandra Bento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO /APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com o plasmado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 80, tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, congratulou-se pela divulgação do Relatório apresentado que segundo crê «acontece pela primeira vez, após 18 anos de vigência da Lei n.º 24/98», salientando que este incumprimento nunca foi divulgado apesar de constar numa Ação Inspetiva a que o Órgão Câmara foi sujeito. Terminou a sua intervenção, afirmando que levou «este assunto às Assembleias Municipais de 27 de fevereiro de 2009 e 30 de setembro de 2010, tendo até votado contra a aprovação da Ata desta última, com declaração de voto, por a minha intervenção ter sido completamente omitida. É a democracia que parece, continuamos a ter».



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, salientando que leu o Relatório com cuidado. Afirmou que, embora não se reveja em algumas das situações escritas, visto que não correspondem exatamente à realidade, aprovará o documento.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenção: uma; votos a favor: vinte e seis.
Aprovado por **MAIORIA**, o referido Relatório de Avaliação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. PROJETO DE REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo respeitante ao Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua, acompanhado da Minuta da Ata n.º 08/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 81, tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11. PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM /RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo respeitante à exposição sobre a análise e ponderação das reclamações, observações e sugestões, apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e consulta pública, inerentes ao Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, acompanhado da Minuta da Ata n.º 07/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 73, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 1 de abril de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. No uso da palavra afirmou «apenas só deixar a sugestão para que se possa também trazer o orçamento participativo para a Câmara Municipal. E, portanto, penso que os jovens estão a ser exemplares».



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, cidadão residente em Ázere, saudou todos os presentes, realçando que gostaria de proferir algumas considerações.

Deste modo, em primeiro lugar fez um balanço das comemorações do 25 de Abril, nomeadamente um almoço/convívio promovido pela CDU. Salientou as condições impostas pela Câmara Municipal de Tábua, na cedência do Jardim Sarah Beirão para a realização do evento. Lamentou que a autorização dada pela autarquia se tenha limitado ao uso do parque de estacionamento lateral ao Centro Cultural, e não nos moldes como decorreram estas iniciativas nos anos transatos, onde se ocupava o Jardim.

Ainda sobre o feriado do 25 de Abril, o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira lamentou as poucas comemorações realizadas, referindo-se, ainda, às freguesias do Concelho



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que não hastearam a bandeira, o que se verificou também na sede dos Paços do Concelho.

Seguidamente, o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira apelou aos “bons ofícios da Câmara”, solicitando uma urgente intervenção na estrada do Covelo, bem como a colocação de sinalização, uma vez que a referida via se encontra com o pavimento muito danificado.

Quanto às intervenções dos Membros sobre o pagamento aos fornecedores, este cidadão residente em Ázere lembrou que as Juntas de Freguesias também são fornecedores e que aguardam pelas respetivas verbas.

Terminando a sua intervenção, o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira abordou um assunto pessoal, respeitante a um Auto de Contraordenação instaurado pela Autarquia

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, cumprimentando o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira. Deste modo, esclareceu que a Câmara entendeu estabelecer algumas condições para a utilização e cedência do espaço do Jardim Sarah Beirão, tendo em consideração o espaço público em si, a sua finalidade e a sua natureza. Em relação às estradas, deu conhecimento do empréstimo que foi aprovado para a requalificação e pavimentação de várias vias em mau estado, nomeadamente a estrada de Ázere ao Covelo, a estrada da Castanheira, a estrada de Alvoreira, a estrada da Pereirinha, a estrada das Bogalhas, a estrada de Tábua - desde dos semáforos da Rua da Indústria até à Póvoa de Midões-, a estrada de Póvoa de Midões até à Vila do Mato, o espaço envolvente ao Pavilhão Multiusos, o parque da feira mensal.

Quanto às Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das diligências efetuadas e das medidas que irão ser tomadas.

Por fim, em relação ao Auto de Contraordenação aplicado ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, o Senhor Presidente da Câmara abordou o historial do processo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua, às dezasseis horas e cinquenta minutos.

Para constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão